ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 591/2026

CERTIFICADOS DIGITAIS

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/11/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar a renovação de 13 (treze) certificados digitais, destinados aos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, sendo 02 (dois) certificados digitais do tipo A1 (e-CPF), com validade de 12 (doze) meses, 02 (dois) certificados digitais do tipo A3 (e-CPF), em nuvem, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, e 09 (nove) certificados digitais do tipo A3 (e-CPF), com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Os certificados são necessários para a assinatura eletrônica de documentos no sistema de Processos Digitais e para acesso aos sistemas do GOV.BR.

A contratação contemplará os certificados com vencimento previsto para o restante de 2026 e durante o exercício de 2027, visando garantir a continuidade dos serviços e otimizar os procedimentos de contratação. As renovações serão realizadas conforme a necessidade, com pagamento somente após a efetiva emissão dos certificados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considera-se necessária a renovação de certificados digitais utilizados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, sendo 13 (treze) certificados digitais e-CPF, sendo 02 (dois) do tipo A1, 02 (dois) do tipo A3 em nuvem e 09 (nove) do tipo A3.

As renovações são indispensáveis à continuidade das atividades institucionais, uma vez que os certificados digitais são amplamente utilizados para assinatura de documentos eletrônicos no Sistema de Processos Digitais (PRODIGI), acesso autenticado aos sistemas governamentais vinculados à plataforma GOV.BR, execução de rotinas administrativas e procedimentos oficiais que exigem certificação digital válida.

A ausência ou expiração desses certificados compromete a tramitação de processos eletrônicos, a assinatura de documentos oficiais, e o cumprimento de prazos e obrigações

legais da Autarquia, podendo impactar negativamente o andamento das atividades administrativas e operacionais do SBCPREV.

2.1 Motivação/Justificativa

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, mediante a renovação de 13 (treze) certificados digitais e-CPF, sendo 02 (dois) do tipo A1, 02 (dois) do tipo A3 em nuvem, e 09 (oito) do tipo A3.

Os certificados digitais são indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais, sendo utilizados pelos servidores para assinatura eletrônica de documentos no Sistema de Processos Digitais (PRODIGI), acesso autenticado aos sistemas governamentais vinculados à plataforma GOV.BR e execução de procedimentos administrativos que exigem certificação digital válida.

A expiração desses certificados, sem a devida renovação, poderá comprometer a tramitação de processos eletrônicos, a assinatura de documentos oficiais e o cumprimento de prazos e obrigações legais, prejudicando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Instituto.

Considerando o levantamento dos certificados atualmente utilizados, verificou-se a necessidade de renovação de 05 (cinco) certificados em dezembro de 2026 e de 08 (oito) certificados ao longo do exercício de 2027, conforme os respectivos períodos de vencimento.

Dessa forma, a inclusão de todas as renovações em um único procedimento de contratação visa otimizar os processos administrativos, evitar a realização de contratações sucessivas para objetos de mesma natureza e garantir o planejamento antecipado das necessidades do SBCPREV.

Ressalta-se que as renovações serão realizadas de forma gradual, observados os respectivos vencimentos e as necessidades da Autarquia, sendo os pagamentos efetuados somente após a efetiva emissão dos certificados digitais.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a segurança das operações eletrônicas e a eficiência administrativa do SBCPREV.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alexsandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, foi elaborada planilha com a descrição dos certificados digitais, conforme segue:

Tipo	Descrição	Quant.	Data Emissão
A1	Certificado digital tipo A1 (e-CPF) – validade 12 (doze) meses	02	Dez/2026
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) em nuvem - validade de 24 (vinte e quatro) meses	02	Dez/2026
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) - validade de 24 (vinte e quatro) meses	01	Dez/2026
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) - validade de 24 (vinte e quatro) meses	01	Jan/2027
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) - validade de 24 (vinte e quatro) meses	05	Fev/2027
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) - validade de 24 (vinte e quatro) meses	01	Mai/2027
A3	Certificado digital tipo A3 (e-CPF) - validade de 24 (vinte e quatro) meses	01	Set/2027

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado para diversas empresas, pelo portal de compras do Município de São Bernardo do Campo, Portal Nacional de Contratações Públicas e pelo correio eletrônico, onde obtivemos os seguintes preços para a renovação dos certificados digitais:

Encontramos a mediana de **R$ 2.478,39 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)**

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de certificados digitais é necessária para assegurar a continuidade das

atividades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, garantindo a autenticidade, a integridade e a segurança jurídica dos documentos e procedimentos realizados em meio eletrônico.

Os certificados digitais são utilizados para assinatura de documentos no Sistema de Processos Digitais (PRODIGI), acesso aos sistemas governamentais vinculados à plataforma GOV.BR e execução de rotinas administrativas que exigem autenticação por certificação digital.

A ausência de certificados válidos poderá comprometer a tramitação de processos eletrônicos, o cumprimento de prazos legais e a realização de procedimentos essenciais ao funcionamento da Autarquia.

Análise das possibilidades de mercado

Para atendimento à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Utilização de assinaturas eletrônicas disponibilizadas gratuitamente pelo GOV.BR: embora representem uma alternativa para determinados procedimentos administrativos, essas assinaturas não substituem integralmente os certificados digitais emitidos no padrão ICP-Brasil, especialmente nas operações que exigem assinatura eletrônica qualificada ou autenticação específica por certificado digital.

2. Aquisição de certificados digitais do tipo A1: modalidade armazenada em software, com validade de 12 (doze) meses, que apresenta facilidade de instalação e utilização em equipamentos compatíveis. Essa alternativa atende às necessidades específicas dos servidores que atualmente utilizam esse tipo de certificado.

3. Aquisição de certificados digitais do tipo A3 com armazenamento em mídia física: modalidade que permite o armazenamento em dispositivos criptográficos, como tokens ou cartões inteligentes, proporcionando segurança na identificação dos usuários e validade de 24 (vinte e quatro) meses. Essa alternativa atende aos servidores que necessitam dessa modalidade para acesso aos sistemas e assinatura de documentos eletrônicos.

4. Aquisição de certificados digitais do tipo A3 em nuvem, validade de 24 (vinte e quatro) meses: modalidade que dispensa a utilização de dispositivos físicos para armazenamento, permitindo maior mobilidade e acesso por meio de equipamentos

compatíveis. Essa solução apresenta vantagens operacionais para os servidores que necessitam de flexibilidade no uso da certificação digital, desde que observada a compatibilidade com os sistemas utilizados pelo Instituto.

Verificou-se, ainda, a existência de diferentes empresas que atuam no mercado de certificação digital, vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), possibilitando a realização de procedimento competitivo para seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Considerando que o SBCPREV já utiliza certificados digitais nas modalidades A1, A3 em mídia física e A3 em nuvem, entende-se que a manutenção dessas modalidades constitui a solução mais adequada às necessidades atualmente identificadas, preservando a compatibilidade com os sistemas utilizados e evitando alterações operacionais desnecessárias.

Quanto à forma de contratação, considera-se mais vantajoso administrativamente reunir as necessidades de renovação previstas para o período remanescente de 2026 e para o exercício de 2027 em um único procedimento, permitindo maior planejamento, racionalização dos processos de aquisição e redução das atividades administrativas relacionadas a contratações sucessivas.

As emissões ocorrerão de forma gradual, conforme os respectivos vencimentos e as necessidades do Instituto, sendo os pagamentos realizados somente após a efetiva emissão dos certificados digitais.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais, com emissão vinculada à ICP-Brasil, representa a solução tecnicamente adequada para garantir a continuidade dos serviços, a segurança das operações eletrônicas e a eficiência administrativa do SBCPREV, observados os princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição dos certificados digitais trará diversos benefícios ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Entre os principais, destaca-se a garantia de validade jurídica e segurança das operações eletrônicas, assegurando a autenticidade, integridade e não repúdio dos documentos assinados digitalmente. Essa medida contribui para que todos os atos administrativos praticados no meio eletrônico tenham pleno valor legal e proteção contra alterações indevidas.

Além disso, a renovação dos certificados digitais permitirá a continuidade dos serviços administrativos e institucionais, evitando a interrupção na tramitação de processos eletrônicos e nas assinaturas de documentos oficiais, garantindo o cumprimento de prazos legais e a regularidade das rotinas internas.

Outro benefício importante é o acesso seguro e autenticado aos sistemas governamentais integrados à plataforma GOV.BR, ao e-Social e a outros portais oficiais, possibilitando o envio e recebimento de informações institucionais de forma ágil e confiável.

A adoção e renovação dos certificados também proporcionam maior eficiência e redução de custos operacionais, uma vez que eliminam a necessidade de documentos físicos, reduzem gastos com impressão e arquivamento, e agilizam os fluxos internos de assinatura e tramitação documental.

Adicionalmente, a medida reforça o compromisso do SBCPREV com a governança digital e a conformidade normativa, em consonância com as diretrizes de modernização e transformação digital da administração pública, promovendo transparência, rastreabilidade e segurança nas operações institucionais.

Por fim, o uso contínuo de certificados digitais contribui para a mitigação de riscos e prevenção de fraudes, fortalecendo a confiabilidade das informações e a integridade dos atos administrativos realizados pela Autarquia.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, sendo o cadastro dos itens em um único lote, visando maior facilidade de entrega e faturamento dos certificados digitais.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta e os benefícios esperados para a Administração, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição dos certificados digitais, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

10. RESPONSÁVEIS

Davi Melo
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Marcio Alexsandro dos Santos Farias
Diretor Administrativo
SBCPREV

11. APROVAÇÃO

Considerando as informações apresentadas, as justificativas técnicas e a viabilidade da contratação demonstrada, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV